

CENTRO UNIVERSITÁRIO VALE DO SALGADO

CURSO DE ESPECIALIZAÇÃO EM ESPECIALIZAÇÃO EM DOCÊNCIA DO ENSINO
SUPERIOR

JOSÉ CHARLES BATISTA DO NASCIMENTO

POLÍTICAS PÚBLICAS VOLTADAS PARA O PROCESSO DE INCLUSÃO NAS ESCOLAS

JOSÉ CHARLES BATISTA DO NASCIMENTO

POLÍTICAS PÚBLICAS VOLTADAS PARA O PROCESSO DE INCLUSÃO NAS ESCOLAS

Trabalho de Conclusão de Curso apresentado à coordenação do curso de pós-graduação em Docência do Ensino Superior do Centro Universitário Vale do Salgado, em cumprimento às exigências para a obtenção do grau de Especialista.

Orientadora: Prof. Esp. Maria Eirilúcia Cruz Macêdo.

JOSÉ CHARLES BATISTA DO NASCIMENTO

POLÍTICAS PÚBLICAS VOLTADAS PARA O PROCESSO DE INCLUSÃO NAS ESCOLAS

Este exemplar corresponde à redação final aprovada do trabalho de conclusão de curso apresentado à coordenação do curso de pós-graduação em Docência do Ensino Superior do Centro Universitário Vale do Salgado, em cumprimento às exigências para a obtenção do grau de Especialista.

Data da apresentação: 20 / 04 /2024

BANCA EXAMINADORA

Orientadora: PROF. ESP. MARIA ERILÚCIA CRUZ MACÊDO

Membro: PROF. ME. EMMANUEL TEIXEIRA PINHEIRO

Membro: PROF. ME. OTÁCIO PEREIRA GOMES

POLÍTICAS PÚBLICAS VOLTADAS PARA O PROCESSO DE INCLUSÃO NAS ESCOLAS

PUBLIC POLICIES AIMED AT THE INCLUSION PROCESS IN SCHOOLS

José Charles Batista do Nascimento; Maria Eirilúcia Cruz Macêdo

RESUMO

O presente trabalho versa sobre Políticas Públicas Voltadas para o processo de inclusão nas escolas. Para realizá-lo, foi executada uma pesquisa de natureza bibliográfica feita através de consultas em diversas fontes, sendo as principais: livros, artigos periódicos, revistas, teses, etc. No que tange, aos objetivos, vislumbra-se: Discutir as políticas públicas direcionadas para a inclusão escolar levando em conta às necessidades de cada indivíduo; Divulgar e socializar o conceito de inclusão escolar que assegura o direito de educação para todos; Repensar sobre a interdependência entre teoria educacional e à prática docente, entre outras. Considera-se que a realização do trabalho emergiu da necessidade de como receber crianças com autismo e outras deficiências nas escolas, bem como, verificar o papel das mesmas no processo de ensino e aprendizagem. Para isso há uma reflexão latente sobre políticas públicas que atendam a essa realidade para garantir sua permanência e desenvolvimento individual e social. Para tanto, a formação docente apontará as transformações da educação inclusiva, numa ferramenta de como aprender de forma coletiva e individualizada, respeitando o ritmo e interesse. Evidencia-se, assim, que as escolas necessitam repensar suas ações, de forma que venha a criar um ambiente escolar que possibilite a inclusão de todos os alunos, respeitando suas respectivas individualidades. Uma escola verdadeiramente inclusiva deve incluir todas as pessoas em suas diferenças.

PALAVRAS-CHAVE

Inclusão; Públicas; Políticas; Escolas.

ABSTRACT

This work deals with Public Policies aimed at the inclusion process in schools. To carry it out, bibliographical research was carried out through consultations in various sources, the main ones being: books, periodical articles, magazines, theses, etc. Regarding the objectives, the following are envisioned: Discuss public policies aimed at school inclusion, taking into account the needs of each individual; Disseminate and socialize the concept of school inclusion that ensures the right to education for all; Rethink about the interdependence between educational theory and teaching practice, among others. It is considered that carrying out the work emerged from the need for how to receive children with autism and other disabilities in schools, as well as verifying their role in the teaching and learning process. To this end, there is a latent reflection on public policies that meet this reality to guarantee its permanence and individual and social development. To this end, teacher training will point out the transformations of inclusive education, into a tool for how to learn in a collective and individualized way, respecting rhythm and interest. It is therefore evident that schools need to rethink their actions, in order to create a school environment that allows the inclusion of all students, respecting their respective individualities. A truly inclusive school must include all people regardless of their differences.

KEYWORDS

Inclusion; Public; Policies; Schools.

¹ czarcharles@hotmail.com

² mariaerilucia@univs.edu.br

1. INTRODUÇÃO

A Constituição Federativa do Brasil assegura que a educação é um direito inalienável de todos e dever da família e do estado. Ao referir-se à palavra “todos” entende-se que a educação inclusiva apresenta-se como uma exigência legal, ou seja, ninguém pode ficar fora da escola, mesmo, as pessoas que apresentam necessidades específicas de aprendizagem (BRASIL, 1988).

A LDB, Lei de Diretrizes e Bases da Educação, nº 9394/96 assevera que a educação deve ser assegurada para os alunos com necessidades educativas especiais. O artigo 58º da supracitada legislação estabelece “a educação especial como modalidade de educação escolar e precisa ser oferecida preferencialmente na rede regular de ensino para educando com necessidades especiais.” (BRASIL, 1996, p. 31).

As concepções inerentes à teoria e metodologia da educação inclusiva estão focadas em uma escola que privilegia à equidade, o respeito às diferenças e acima de tudo o sucesso de todos os alunos. Nesse sentido, é cada vez mais urgente a preparação dos profissionais da educação para o atendimento das necessidades especiais de aprendizagem no ensino regular (SANTANA, 2005).

Permitir o acesso ao aluno com necessidades especiais à escola regular não significa incluir, mais do que isso, inclusão significa a garantia de aprendizagem. Significa permitir que os alunos aprendam dentro dos seus limites (MATOAN, 2006).

O trabalho em apreço versa sobre a educação inclusiva nas instituições de ensino enquanto espaço de acolhimento e respeito à diversidade. Neste contexto apresenta à seguinte questão norteadora: Quais as políticas públicas voltadas para a melhoria do processo de inclusão nas escolas?

No que tange aos objetivos, ressalta-se: Discutir as políticas públicas direcionadas para a inclusão escolar levando em conta às necessidades de cada indivíduo; Divulgar e socializar o conceito de inclusão escolar que assegura o direito de educação para todos; Repensar sobre a interdependência entre teoria educacional e à prática docente, dentre outros.

Em vista dessas considerações citadas faz-se importante compreender os avanços e desafios pertinentes em relação à educação inclusiva para as crianças com deficiências múltiplas esperando da escola como espaço de acolhimento e inclusão no processo individual, cultural e social. Sabendo-se que mesmo com os recursos de apoio à escolarização e a implementação das políticas públicas, ainda não é possível garantir o sucesso e a permanência desses alunos no sistema escolar brasileiro.

Considera-se que a realização do trabalho surgiu da necessidade de como receber crianças com autismo e outras deficiências nas escolas, bem como, verificar o papel das mesmas no processo de ensino e aprendizagem. Para isso há uma reflexão latente sobre políticas públicas que atendam a essa realidade para garantir sua permanência e desenvolvimento individual e social. Para tanto a formação docente apontará as transformações da educação inclusiva, numa ferramenta de como

aprender de forma coletiva e individualizada, respeitado o ritmo e interesse.

2. REFERENCIAL TEÓRICO

2.1. POLITICAS PÚBLICAS

A compreensão da importância do papel da escola, dentro do contexto das políticas públicas de educação inclusiva em relação aos alunos portadores de deficiências múltiplas, diz respeito as lutas e conquistas que gradativamente tem-se mostrado na história da educação brasileira. Perceber-se que a educação especial sempre foi marcado por concepções a respeito do termo “deficiência” e como o estado procedeu acerca do assunto e como tratou o individuo deficiente.

Rodrigues (2008, p. 34) ao referir-se as questões da educação inclusiva enquanto política educativa, compreende que:

Antes de mais, a Educação Inclusiva (E.I.) deve ser entendida como uma reforma educativa. É uma reforma que pretende inovar práticas e modificar valores inerentes à escola pública tradicional. Esta modificação vai no sentido de desenvolver valores educacionais e metodologias de ensino que permitam aos alunos com diferentes capacidades a aprenderem em conjunto, isto é, sem serem separados por sexo, nível socioeconômico, deficiência, etnia, etc.

Por vezes a ação pedagógica era focada meramente para um assistencialismo estatal visando disseminar comportamentos e atitudes de preconceitos, não levando em consideração suas aptidões e particularidades, em vez de incluir caísse na segregação social. Vigotski questionava a prática pedagógica da escola como aparelho do estado, onde a deficiência tinha limites para aprender e desenvolver seu lado cognitivo, apenas moldado para modelos biológicos onde o professor com laudo médico, limita-se a dar um parecer final, desconhecendo o desenvolvimento psíquico do aluno e das inúmeras possibilidades de desenvolvimento do processo de ensino-aprendizagem (Rodrigues, 2008, p. 34).

Fávero, Pantoja e Mantoan (2007) elucidam que na conjuntura vigente a educação inclusiva defende o pressuposto de que o ensino regular é um direito de todos. Vejamos como os mesmos se referem a este assunto:

A Tendência atual é que o trabalho da Educação Inclusiva Especial garanta a todos os alunos com deficiência o acesso à escola comum, removendo as barreiras que impedem a frequência desses alunos às turmas comuns de ensino regular. A Educação Especial é uma modalidade de ensino e pesquisa, como complemento ou suplemento, a todas as etapas e os níveis de ensino básico e superior (Fávero; Pantoja; Mantoan, 2007, p. 20).

No Brasil as políticas públicas para a educação das pessoas com deficiências tem início com a constituição “cidadã” de 1988 até a política nacional de educação especial na perspectiva da educação inclusiva cabendo ao estado garantir os direitos estabelecidos pela lei magna do país em detrimento a lógica capitalista de exclusão e anormalidade.

Na Constituição Federal de 1988, foram destacados a garantia à “cidadania” e a “dignidade

da pessoa humana”(art. 1, incisos II e III), à promoção do “bem de todos, sem preconceito de origem, raça, sexo, cor, idade e quaisquer outras formas de discriminação”(art. 3º, IV).

Constata-se que para o estabelecimento das legislações vigentes surgem como resultado de lutas das minorias, daqueles que historicamente “sem vez e voz” foram levados a margem da sociedade, para tanto não bastou apenas reivindicar, cabe ao estado, na extensão de suas instituições de ensino gerir esse espaço de acolher e garantir a permanência com qualidade que disponha de profissionais capacitados, formações e oportunizando aos deficientes seu crescimento intelectual, cultural e social.

2.2. EDUCAÇÃO INCLUSIVA

Pode-se constatar que atualmente inúmeros esforços no sentido de realizar as transformações para as condições escolares de acesso, permanência e progressão para uma educação geral, especial e da educação especial, em particular, daí nossa atenção voltada para entendermos as possibilidades da criança portadora de deficiência e sua relação intrínseca no processo de ensino-aprendizagem, numa perspectiva de humanização e responsabilidade social.

De acordo com Pietro (2006, p.40):

A educação inclusiva tem sido caracterizada como um novo paradigma que se constitui pelo apreço à diversidade como condição a ser valorizada, pois é benéfica às pessoas, pelo respeito aos diferentes ritmos de aprendizagem e pela proposição de outras práticas pedagógicas, o que exige a ruptura com o instituído na sociedade e, conseqüentemente, nos sistemas de ensino.

Segundo a lei de diretrizes e bases, artigo 58, “a educação da criança com deficiência deve acontecer preferencialmente em ambiente de ensino regular”. Observa-se que a referida lei brasileira incita para uma reflexão crítica sobre as mudanças básicas que a escola precisa realizar para que essa modalidade de educação atenda num ângulo inclusivo. Para isso, urge a necessidade de um currículo inovador flexível englobando a diferença dos sujeitos na história que contemplem a educação inclusiva.

Dutra (2008, p. 28) elucida o seguinte sobre a Educação Inclusiva no Brasil:

A Educação Inclusiva, no Brasil, consiste no conjunto de princípios, políticas, estratégias e práticas destinadas à democratização da educação e de sua permanente qualificação. Ela deve ocorrer por meio de desenvolvimento de uma proposta a todos os alunos o direito de acesso, participação e aprendizagem em igualdade de condições, sem nenhum tipo de discriminação que possa restringir, impedir ou anular o gozo desses direitos fundamentais.

A Educação Inclusiva segue os mesmos objetivos da educação comum, vislumbrando proporcionar a todos que estão excluídos da escola, o acesso a esta e as condições que favoreçam a sua integração na sociedade, desenvolvendo alternativas de como acolher e receber esse sujeito, promovendo a inclusão, que não é somente para a pessoa que tem deficiência, mas a todos que são

excluídos, sejam diferenças culturais, étnicas, religiosas, de gênero, entre outras.

Mittler (2005, p.25) elucida o seguinte sobre a inclusão na educação:

“[...] no campo da educação, a inclusão envolve um processo de reforma e de reestruturação das escolas como um todo, com o objetivo de assegurar que todos os alunos possam ter acesso a todas as gamas de oportunidades educacionais e sociais oferecidas pela escola.”

Assim, as escolas precisam repensar suas ações, de forma que venham a criar um ambiente escolar que possibilite a inclusão de todos os seus alunos, respeitando suas respectivas individualidades.

2.3. INTERDEPENDENCIA DA EDUCAÇÃO INCLUSIVA E A PRÁTICA DOCENTE

Constitui-se a interdependência das práticas pedagógicas como meio para que na sala de aula ou mesmo fora dela a inclusão dos alunos portadores de múltiplas deficiências aconteça de maneira eficaz levando uma integração com benefícios onde todos os envolvidos com a educação se relacionam: os alunos, os professores, e a sociedade como um todo.

Não se trata de responsabilizar pessoalmente os professores pela insuficiência das aprendizagens dos alunos, mas de considerar que muitas evidências vêm revelando que a formação de que dispõem não tem sido suficiente para garantir o desenvolvimento das capacidades imprescindíveis para que as crianças e jovens não só conquistem sucesso escolar, mas, principalmente, capacidade pessoal que lhes permitam plena participação social num mundo cada vez mais exigente sob todos os aspectos (Referências para a formação de professores, MEC, 1998, V.I, P. 17).

Nesse contexto é desafiante para a escola responder essa expectativa de lidar com profissionais capacitados de modo geral (Educação de modo geral educador especial ou educador de classe comum). Nesse sentido surge a necessidade de incrementar competências e habilidades pedagógicas em que o profissional venha a atuar em diversas situações particulares. Compete ao professor um compromisso de sua força social sendo um mediador no processo de ensino – aprendizagem para esse momento de **educação de qualidade para todos**.

Ressalta-se que o MEC recomenda a inclusão de disciplinas e/ou temas voltadas para as necessidades educacionais que visam inserir fundamentos da educação inclusiva reestruturando suas práticas na lógica humanitária e transformadora, implicando no ser humano suas diversidades.

O caminho a seguir pela escola e seus profissionais é que uma escola inclusiva execute com suas estratégias onde todos os alunos tendem as mesmas condições de construir seus saberes e desenvolverem suas funções psíquicas superiores e comuns a cada ser humano tais inovações só serão possíveis baseando-se em reflexões críticas, buscando sempre a adequação as novas situações de aprendizagem seja com diferenças sociais, culturais e pessoais.

Mendes (2006) fomenta que para que a Inclusão ocorra de fato quando o investimento em

formação docente efetiva. Esta formação passa pela discussão das concepções de Inclusão, de educação, ensino, desenvolvimento, aprendizagem e de homem.

Para Lima (2006, p. 123), “é essencial que os professores reconheçam sua própria importância, pois a eles cabe planejar implementar intervenções pedagógicas que deem sustentação para o desenvolvimento educacional”.

A formação continuada dos professores deve capacitá-los para conhecer melhor o que hoje sabe a respeito das possibilidades de trabalho pedagógico com alunos que possuam necessidades diversas e especiais (OLIVEIRA, 2017).

3. METODOLOGIA

O presente trabalho ora apresentado adotou-se como procedimento para a averiguação sobre as políticas públicas voltadas para assegurar direitos à educação da pessoa com múltiplas deficiências, no que tange ao acolhimento, permanência e qualidade do ensino, possibilitando a inclusão social.

Reflexo importante para a legislação tendo em vista a inserção social e concretização da igualdade advindas das deficiências de alguns alunos e como os mesmos precisam, não de uma assistência altruista, mas da efetivação das leis do estado que objetivem seu desenvolvimento integral. Para tanto, este trabalho propõe-se a fazer reflexão sobre a flexibilização curricular, capacitação dos profissionais e cuidadores, sobretudo sobre a mudança de mentalidade da escola e da sociedade para superação da barreira imposta às pessoas com deficiências: Barreiras Atitudinais.

O presente estudo é do tipo descritivo qualitativo, sendo feita a revisão bibliográfica de artigos e livros afins que dialogam sobre a consciência da inclusão e permanência dos alunos na escola como condição básica de justiça social, primando que a educação seja realizada com qualidade para todos, de forma que a escola opte por modelos educacionais inclusivos.

Trentine e Paim (1999, p. 68) afirmam que “ a seleção criteriosa de uma revisão de literatura pertinente ao problema significa familiarizar-se com textos e, por eles, reconhecer os autores e o que eles estudaram anteriormente sobre o problema a ser estudado”.

4. RESULTADOS E DISCUSSÕES

Este trabalho verificou que a inclusão escolar é parte de um movimento que defende a escola para todos, aberta a diversidade como defende Silva:

A inclusão é, antes de tudo, uma questão de direitos. E também um desafio. E, porque é um desafio, constitui-se como um valor, uma vez que nos obriga a tomar mais consciência da heterogeneidade e da ou das respostas a que ela nos obriga, também quando estamos na esfera da educação Silva (2011,p. 120).

Ficou claro também que a inclusão é assegurada pela constituição devendo as escolas se organizarem para tal processo.

Art. 205. “A educação, direito de todos e dever do estado e da família, será promovida e incentivada com a colaboração da sociedade, visando ao pleno desenvolvimento da pessoa, seu preparo para o exercício da cidadania e para qualificação para o trabalho.”

Mediante o exposto, importa a que políticas públicas sejam implementadas para assegurar a inclusão de todos na escola sem quaisquer formas de discriminação e preconceito.

Evidenciou-se, que ao discutir sobre os desafios presentes na prática inclusiva Fávero (2007) afirma que:

A inclusão é um desafio que ao ser devidamente enfrentado pela escola comum, provoca a melhoria da qualidade da educação básica e superior, pois para que os estudantes com e sem deficiência possam exercer o direito à educação em sua plenitude é indispensável que essa escola aprimore suas práticas a fim de atender as diferenças (Fávero, 2007, p.40).

Mediante o exposto, entende-se que é dever da escola preparar-se para esse grande desafio formando os profissionais da educação para empreender estratégias assertivas no tocante à inclusão.

Ao referir-se a inclusão Coelho (2010, p.56) pondera que a escola “como instituição social um forte apelo à seletividade. Na tentativa de homogeneizar os sujeitos em torno de um padrão referencial, excluir aqueles que, por diferentes razões, resistem a essa homogeneização”.

Desse modo, entende-se que a supracitada autora expõe que a inclusão não refere-se somente à pessoa com deficiência, com uma lesão corporalmente situada, mas refere-se as pessoas que apresentam algum comportamento, desempenho linguístico, social, cultural, econômico distinto do que foi eleito pela instituição como padrão.

Conforme os resultados deste estudo, a exclusão das pessoas do processo educativo escolar é algo que se dá por diversas razões. A escola, instituição criada socialmente, reflete os interesses econômicos, políticos, sociais e científicos dos homens ou de grupos de homens. Estes interesses organizaram um sistema de ensino que não cabe todas as pessoas e por razões que estão localizadas nas próprias pessoas, são elas que trazem em si o motivo da exclusão, como a pobreza, a dificuldade de aprendizagem, a anormalidade, a deficiência, os comportamentos agressivos, a marginalidade, etc.

Ficou evidente, que ao pensar a inclusão, não se deve pensar somente nas pessoas com deficiências, uma escola verdadeiramente inclusiva deve incluir todas as pessoas em suas diferenças.

Para Mantoan (2006), a inclusão não prevê a utilização de práticas de ensino escolar específicas para deficiências e/ou dificuldade de ensino, mas sim permite que os educandos aprendam dentro dos seus limites. Assim os docentes necessitam conhecer os limites de cada um para explorar convenientemente as possibilidades existentes para um ensino de qualidade.

Portanto não basta que o aluno seja matriculado em uma turma de ensino regular, mesmo que isso represente um avanço, pois é de fundamental importância que a escola, incluindo toda a rede que envolve essa instituição, enfrente os desafios de promover as mudanças necessárias para que a inclusão se efetive e que ocorra para todos.

Cunha (2015, p. 69) elucida que, “incluir é muito mais que inserir. Além de tudo, é preciso dar condições de permanência e possibilidade de desenvolvimento da aprendizagem, maximizando, assim, suas potencialidades”.

5. CONSIDERAÇÕES FINAIS

Evidenciou-se, a partir do estudo em apreço que o processo de Inclusão de pessoas com deficiência nas salas comuns é um processo de lutas, movimentos e efetivação de legislações em defesa daqueles que, por muito tempo, foram considerados “anormais” em decorrência de suas condições físicas ou mentais, e por esse motivo foram deixados por muito tempo segregados do meio social.

Consoante às condições para que o processo inclusivo seja exitoso, constatou-se que o investimento em formação continuada para os professores seria uma das condições favoráveis na efetivação de políticas públicas para a inclusão.

Ficou evidente, que na formulação de estratégias para a inclusão é necessário grandes investimentos em materiais didáticos e recursos tecnológicos favoráveis a inclusão.

Tornou-se notória, que na escola inclusiva deve-se ter uma equipe especializada em espaços privilegiados à disposição de todos os alunos da escola; uma equipe que também se integra ao corpo docente para partilhar procedimentos didáticos que se fazem necessários para algumas situações em especial, mas também para aqueles que só tem a ganhar com uma escola de maior qualidade.

Visualizou-se que um dos desafios da inclusão diz respeito à estrutura física da escola que atende para os parâmetros de acessibilidade.

Tornou-se notório que a construção de uma escola inclusiva é responsabilidade de todos que a constituem e da sociedade em geral.

O tema estudado, mostrou-se relevante em virtude da necessidade de aprimorar reflexões em torno de políticas públicas consistentes e práticas voltadas às particularidades e necessidades desses alunos.

Vislumbrou-se contribuir para acirrar um debate em torno da formulação de estratégias assertivas para consolidar essa prática de ensino que respeite o ritmo de aprendizagem do aluno com desenvolvimento atípico, que defenda a adaptação das atividades e valorizar as peculiaridades dos discentes.

Espera-se que novos estudos estejam voltados para a temática da Inclusão com estas a necessidade de aprimorar práticas inclusivas nas escolas.

REFERÊNCIAS BIBLIOGRÁFICAS

- BRASIL, **Constituição da República Federativa do Brasil**. Brasília: DF, 1988;
- BRASIL, **Lei de Diretrizes e Bases da Educação Nacional**. Brasília: DF, 1996;
- COELHO, Cristina M. Madeira. **Inclusão escolar**. Brasília: Editora Unb 2010.
- CUNHA, M. S. **Ensino da Língua Portuguesa na perspectiva da inclusão do aluno cego no nível fundamental**. 2015. Dissertação (Mestrado em Educação) - Programa de Pós-graduação em Educação Universidade Federal de Sergipe.2015.
- DUTRA, Cláudia Pereira. **Política pública de educação especial**. **Revista Aprendizagem**. Pinhais. N. 8, p. 24 – 28, set/out, 2008;
- FÁVERO, E. A. G; PANTOJA, L. M. P; MANTOAN, M. T. E. **Aspectos jurídicos de onde surge o direito a educação das pessoas com deficiência?** São Paulo: MEC/SEESP, 2007 p. 25-42;
- LIMA, P. A. **Educação Inclusiva e Igualdade Social**. São Paulo: Avercampo, 2006
- MANTOAN, Maria Teresa Égler. **Inclusão escolar: o que é? Por quê? Como fazer?** São Paulo: Moderna. 2006;
- MENDES,E.G. **A radicalização do debate sobre inclusão escolar no Brasil**. Revista Brasileira da Educação. Rio de Janeiro, v. 11, n.33, p.38 – 405, set./dez. 2006;
- MITTLER, Peter. **Educação Inclusiva: contextos sociais**. Editora: Aritmed. São Paulo, 2005;
- OLIVEIRA, R. M. **Importância da formação dos educadores no contexto educacional enclusivo**. Revista Científica Multidisciplinar do Núcleo do Conhecimento. 2 ed. 1, v.16, pp 522-545, 2017;
- PIETRO, R. G. **Atendimento escolar de alunos com necessidades especiais: um olhar sobre as políticas públicas de educação no Brasil**. São Paulo. Summus, 2006, p. 31 – 73;
- RODRIGUES, David. **Questões preliminares sobre o desenvolvimento de políticas de educação inclusiva**. Inclusão – Revista de educação especial. Brasília, v.4, n.11, p.33 – 40, jun/jun 2008.
- SANTANA, Izabella Mendes. **Educação Inclusiva: concepções de professores e diretrizes**, Maringá, v. 10, n. 2, p. 227 – 234, mai/ago, 2005;
- SILVA, T. S. B. **Inclusão Social: uma questão de direito**. São Paulo: Moderna, 2011.